

RESOLUÇÃO Nº 233/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a utilização de recursos do “Fundo para Contingência” para viabilizar o projeto de construção do novo pavilhão acadêmico no *Campus* de Paranavaí.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando as solicitações autuadas nos protocolados nº 24.853.970-4 e 24.083.166-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 21ª Sessão (19ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos do “Fundo para Contingência”, conta 33.90.39.05, fonte 500, para contratação de empresa que executará o projeto de construção de novo pavilhão acadêmico no *Campus* de Paranavaí, no valor de R\$ 140.771,06 (cento e quarenta mil, setecentos e setenta e um reais e seis centavos).

Parágrafo único. A execução do recurso deverá utilizar o código 26 - Fundo para Contingência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 27 de outubro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)